



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 885/2014

Altera a Portaria nº 420/2011, que nomeia servidores para comporem o grupo permanente de gestão de sistemas judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do grupo permanente de gestão de sistemas judiciários às mudanças organizacionais ocorridas no Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 420/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“b) **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS** - Servidor da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal

